



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2024.

“Declara de Utilidade Pública o **IDESG**
- **Instituto de Desenvolvimento**
Social, Gestão e Tecnologia do
Município de Guaçuí”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, o **IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.281.923/0001-79, com sede à Av. Manoel Alves de Siqueira, 45 - Bairro Bela Vista, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de março de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2024

JUSTIFICATIVA

O **IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia**, sediado à Av. Manoel Alves de Siqueira, 45 - Bairro Bela Vista, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental sem fins econômicos, fundada em abril de 2020, na Cidade de Guaçuí-ES, cujo objetivo, dedica-se a oferecer suporte técnico-científico-cultural em apoio a entidades públicas e privadas, em todo o território brasileiro, para o desenvolvimento profissional, social, tecnológico, pesquisa e gestão, nas diversas áreas do conhecimento.

Atua em projetos que visam o desenvolvimento técnico, profissional, educacional, esportivo, científico e cultural de interesse social das comunidades carentes do município, através de parcerias institucionais no desenvolvimento de atividades que visem à sustentabilidade social, ambiental e o desenvolvimento humano.

Dedica-se ainda em promover o desenvolvimento institucional dos Municípios como esfera autônoma de governo, tendo sua atuação orientada ao fortalecimento da capacidade de formulação de políticas públicas, para garantir direitos e ampliar a oferta de serviços e estimular o desenvolvimento local.

Sua equipe é formada por profissionais doutores, mestres e especialistas em diferentes áreas de atuação que, sob a responsabilidade de seu presidente, atuam nos diversos campos da administração nos termos da Lei nº 4.769/64, em todo território nacional.

Tem desenvolvido projetos sociais de sucesso como Projeto Iluminar Escola de Evangelização na comunidade do Horto Florestal que atende 52 crianças, Projeto Música e Vida com a Escola de Música Celso Montoni que atende 20 crianças da rede pública municipal de ensino com aulas de música em diversos instrumentos e coral, dentre outros projetos recreativos e esportivos apoiados no município de Guaçuí.

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento da política social, ambiental e humana, é de suma importância Declarar de Utilidade Pública o IDESG, portanto conclamo aos ilustres



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

VALMIR SANTIAGO
Vereador